

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br)

Varginha, 29/06/2026

**RESOLUÇÃO Nº 15/2026**

***Dispõe sobre a alteração, excepcional, do horário de funcionamento da Associação de Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.***

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** que a disputa da Copa do Mundo FIFA constitui evento de relevante interesse nacional, mobilizando grande parcela da população brasileira;

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

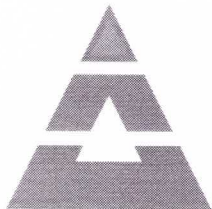
**CONSIDERANDO** o dia e horário do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, na fase eliminatória – segunda rodada;

**CONSIDERANDO** que a adequação excepcional do horário de expediente não comprometerá a continuidade das atividades administrativas essenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da entidade na data da realização da partida; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Município de Varginha, onde se localiza a sede da Associação de Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, decretou (Decreto nº. 12.645/26) a alteração, excepcional, do horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, determinando o expediente de 7h45 às 12h00 em 29 de junho de 2026;





ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG  
(35) 3221-6361 – (35) 3221-6207 – (35) 3221-6012 – (35) 3221-6917 – (35) 3214-4986  
E-mail: executivo@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

---

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026, o expediente administrativo da AMBASP será realizado das 7h00 às 12h00, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 26 de junho de 2026.

LEONARDO VINHAS  
CIACCI:57133867672

Assinado de forma digital por LEONARDO  
VINHAS CIACCI:57133867672  
Dados: 2026.06.29 09:34:09 -03'00'

**LEONARDO VINHAS CIACCI**  
**PRESIDENTE DA AMBASP**

